

NOTA TÉCNICA Nº 04/2026

EMENDA PARLAMENTAR – TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE MUNICÍPIO DE PILAR/AL

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente Nota Técnica tem por finalidade registrar, de forma cautelosa, objetiva e técnica, as providências adotadas pela secretaria municipal de Pilar/AL quanto à execução e à publicidade das informações relativas à emenda parlamentar individual abaixo identificada, em atenção às determinações da ADPF nº 854/DF e da Resolução Normativa TCE/AL nº 05/2025.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Parlamentar: Alfredo Gaspar

Número da Emenda: 202542960006

Tipo do Recurso: Emenda Parlamentar Individual

Esfera Administrativa: Municipal

UF: AL

Ente Federado: Pilar

Funcional Programática: 082455131219G0027

Fonte: 1000000000

Grupo de Natureza da Despesa (GND): 3 – Custeio

Valor Programado: R\$ 2.300.000,00

Número da Programação: 270690120250001

Situação da Programação: Programação com OB Efetivada

Processo SEI: 71000069636202581

3. DA TRANSPARÊNCIA – ANÁLISE CONSERVADORA

As informações referentes à emenda parlamentar encontram-se prioritariamente disponíveis em sistemas federais oficiais, os quais possibilitam a identificação do parlamentar autor, do número da emenda, da programação, do beneficiário e da execução financeira.

No âmbito do Município de Pilar/AL, registra-se que as informações relativas às emendas parlamentares estão em processo de consolidação e organização para disponibilização em seção específica do Portal da Transparência, como medida de aprimoramento da transparência ativa e de alinhamento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

4. DA RASTREABILIDADE DOS RECURSOS

A execução financeira da emenda observa a vinculação dos recursos à programação específica, com registros próprios nos sistemas orçamentários e financeiros, permitindo o acompanhamento da aplicação dos valores e a verificação de sua destinação, conforme informações constantes nos sistemas oficiais de gestão.

5. PROVIDÊNCIAS EM ANDAMENTO

Como medida de cautela administrativa, o Município informa que estão em andamento ações voltadas à padronização das informações sobre emendas parlamentares, ao fortalecimento dos controles internos e ao aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e publicidade.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a execução da emenda parlamentar observa os parâmetros legais essenciais, encontrando-se o ente em processo contínuo de evolução e aperfeiçoamento das práticas de transparência e rastreabilidade, em consonância com as orientações do TCE/AL.

Pilar/AL, _____ de ____ de ____.

Responsável Técnico
Secretaria Municipal de Assistência Social